



LEI Nº 5.036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

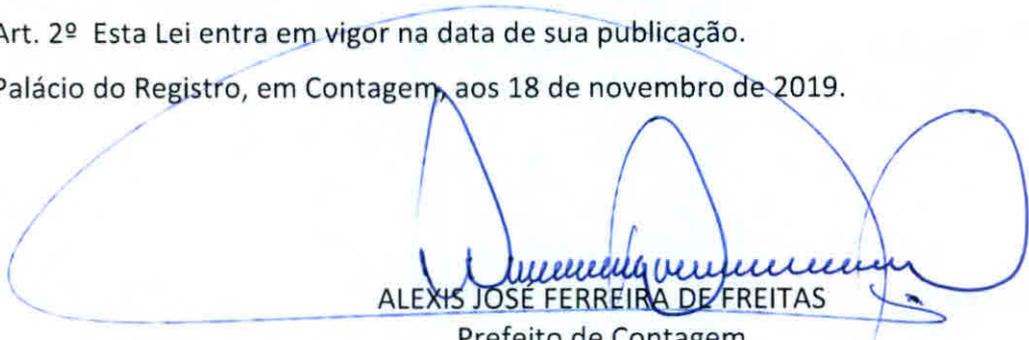
Altera a denominação da "Avenida Nove" para "Avenida Vicente Ângelo da Silva", no Bairro Conjunto Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Vicente Ângelo da Silva a atual Avenida Nove, situada no Bairro Conjunto Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de novembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem